



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**DECRETO Nº 021/2022, de 16 de março de 2022.**

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º)** Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

1030200182.155 – Programa Atend. Medico, Hospitalar, Amb. Lab.  
3.3.9.0.36.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 20.000,00

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução parcial e/ou total de dotações orçamentarias, sob códigos e especificações a seguir:

1030200182.155 – Programa Atend. Medico, Hospitalar, Amb. Lab.  
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**, aos 16 dias do mês de março de 2022.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração